

RESOLUÇÃO N. 003/80

APROVA ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A COMISSÃO DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM.

A Câmara municipal de Januária, nos termos do seu regimento interno e com base no disposto no item VII do artigo 54 e item III do artigo 55 da lei complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972 (lei de organização municipal), decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica aprovada a assinatura do termo de cooperação técnica entre a prefeitura municipal de Januária e Comissão de política Ambiental – COPAM , objetivando o estabelecimento de programação de cooperação técnica entre a COPAM e a prefeitura, visando realizar atividades conjuntas orientadas no sentido de promover a defesa do meio ambiente no município.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do referido termo, “ad referendum”.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de junho de 1980.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.